



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Teixeira de Freitas

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI - Novembro/2022

SUMÁRIO

OFÍCIOS CIRCULARES

- OFÍCIO CIRCULAR 6/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 04
Suspensão das atividades acadêmicas em 14/11/2022

- OFÍCIO CIRCULAR 7/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 06
Revoga o Ofício Circular 6/2022 - TDF-GAB/TDFDG/RET/IFBAIANO, de 10 de novembro de 2022

PORTARIAS

- PORTARIA 121/2022 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 07
Altera a Portaria 49/2022 TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de maio de 2022, que compõe a comissão constituída para Elaboração do Calendário Acadêmico, Campus Teixeira de Freitas

- PORTARIA 122/2022 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 09
Designa servidores(as) e estudantes para Comissão Responsável pelo Julgamento de Recursos Interpostos às Medidas Disciplinares aplicadas aos discentes, campus Teixeira de Freitas

- PORTARIA 123/2022 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 11
Designa servidores(as) e estudantes para a Comissão Disciplinar Discente, campus Teixeira de Freitas

- PORTARIA 124/2022 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 13
Constitui Comissão de Inventário de Almoxarifado 2022, campus Teixeira de Freitas.

- PORTARIA 125/2022 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 15
Constitui Comissão de Inventário de Patrimônio 2022, campus Teixeira de Freitas

- PORTARIA 126/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 17
Constitui comissão responsável pelo acompanhamento e assessoramento do Sistema de Monitoramento em Tempo Real do Consumo de Energia Elétrica, no âmbito do Projeto EnergIF/Eletrobrás, campus Teixeira de Freitas

- PORTARIA 127/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 19
Lotação de servidor

- PORTARIA 128/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 20
Lotação de servidor

- PORTARIA 129/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 21
Lotação de servidor

- PORTARIA 130/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	22
Constitui comissão responsável pelo desfazimento de bens do Campus Teixeira de Freitas	
- PORTARIA 131/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	24
Lotação de servidor	
- PORTARIA 132/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	25
Designa servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 11/2022, entre a empresa Show Case Pro Tecnologia LTDA e o IF Baiano - Campus Teixeira de Freitas	
- PORTARIA 133/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	27
Constitui Comissão de Heteroidenficação para verificação das Autodeclarações anexadas pelos candidatos durante o Processo Seletivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Teixeira de Freitas	
- PORTARIA 134/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	29
Retifica a Portaria 125/2022 - TDF-GAB/TDFDG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2022 que constituiu a Comissão de Inventário de Patrimônio 2022, campus Teixeira de Freitas	
- PORTARIA 135/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	31
Retifica a Portaria 124/2022 - TDF-GAB/TDFDG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2022 que constituiu a Comissão de Inventário de Almoxarifado 2022, campus Teixeira de Freitas.	
- PORTARIA 136/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	33
Retifica a Portaria 123/2022 - TDF-GAB/TDFDG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2022 que designou servidores(as) e estudantes para a Comissão Disciplinar Discente, campus Teixeira de Freitas	
- PORTARIA 137/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	35
Retifica a Portaria 133/2022 - TDF-GAB/TDFDG/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2022 que constituiu a Comissão de Heteroidenficação para verificação das Autodeclarações anexadas pelos candidatos durante o Processo Seletivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Teixeira de Freitas	
- PORTARIA 138/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	37
Altera a composição da Comissão Local do Processo Seletivo para o Ingresso de Estudantes no Instituto Federal Baiano - campus Teixeira de Freitas	
- PORTARIA 139/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	39
Autoriza servidor a dirigir veículos oficiais do IF Baiano, Campus Teixeira de Freitas	
- PORTARIA 140/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	40
Autoriza servidor a dirigir veículos oficiais do IF Baiano, Campus Teixeira de Freitas	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

OFICIO CIRCULAR 6/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO

TEIXEIRA DE FREITAS, 10 de novembro de 2022

A comunidade do campus Teixeira de Freitas

Assunto: Suspensão das atividades acadêmicas em 14/11/2022

Prezados(as) Senhores(as),

Considerando que algumas prefeituras de municípios circunvizinhos a Teixeira de Freitas decretaram ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2022, influenciando na oferta de transporte para muitos dos nossos estudantes que residem nestas cidades, a Direção Geral resolve suspender as atividades acadêmicas na referida data.

Aos servidores, recomendamos que seja acordada tabela de compensação com as chefias imediatas e, sendo inevitável, utilizem o Boletim de Atividade Fora da Sede. Já os funcionários terceirizados que optarem por não realizar sua jornada de trabalho nesta data devem acordar compensação com a empresa e com as chefias imediatas dos setores aos quais eles estão vinculados, sendo mantidas as atividades essenciais.

Pedimos apoio na ampla divulgação deste documento.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 10/11/2022 11:23:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 381950
Verificador: 4312ad7114
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas**

OFICIO CIRCULAR 7/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO

TEIXEIRA DE FREITAS, 11 de novembro de 2022

A comunidade do campus Teixeira de Freitas

Assunto: Revoga o Ofício Circular 6/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de novembro de 2022.

Prezados(as) Senhores(as),

Considerando a Portaria ME nº 9796, de 10 de novembro de 2022 (em anexo), que altera a Portaria ME nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, estabelecendo no inciso XII-A do seu Art. 1º o dia 14 de novembro de 2022 como ponto facultativo, revogamos as disposições do Ofício Circular 6/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de novembro de 2022.

Pedimos apoio na ampla divulgação deste documento.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 11/11/2022 09:15:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 382385
Verificador: df8f5725d5
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 121/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2022

Altera a Portaria 49/2022 TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de maio de 2022, que compõe a comissão constituída para Elaboração do Calendário Acadêmico, *Campus Teixeira de Freitas*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23334.252366.2022-18, de 03 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 49/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de maio de 2022, que retificou a portaria 46/2022 TDF-GAB/TDFDG/RET/IFBAIANO, de 26 de maio de 2022, que altera a composição da comissão responsável pela Elaboração do Calendário Acadêmico, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)/Estudante	SIAPEMatrícula	Cargo/Curso/Representação	Função na comissão
Alexandra Bomfim de Oliveira	2049875	Professor EBTT	Presidente
Aisla dos Santos Cruz	20211TDF28I0023	Discente - Curso Tec. em Florestas	Membro
Gabriel Souza de Jesus	20211TDF02GB0004	Discente - Bacharelado em Eng. Agronômica	Membro
Jalene Meira Moreira	2391448	Pedagogo	Membro
Jeozimarlon Santos Candido	20221TDF26S0010	Discente - Curso Tec. em Florestas	Membro
Klenze Santos Soares	-	Representante de pais/responsáveis	Membro
Mauriceia Costa Carvalho Barros	1522838	Professor EBTT	Membro

Art. 3º Revogar a Portaria 49/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de maio de 2022 e a Portaria 46/2022 - TDF-GAB/TDFDG/RET/IFBAIANO, de 26 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joa Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 11/11/2022 09:47:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 381678
Verificador: f93c99059b
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

**PORTARIA 122/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de
novembro de 2022**

Designa servidores(as) e estudantes para Comissão Responsável pelo Julgamento de Recursos Interpostos às Medidas Disciplinares aplicadas aos discentes, *campus Teixeira de Freitas*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23334.252409.2022-57, de 09 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os(as) servidores(as) e estudantes abaixo relacionados(as), Comissão Responsável pelo Julgamento de Recursos Interpostos às Medidas Disciplinares aplicadas aos Discentes, do IF Baiano, *campus Teixeira de Freitas*:

Servidor(a)/Estudante	Cargo/Curso	Matrícula/SIAPE	Função
Jean Bispo Moreira	Assistente de Alunos	2057463	Presidente
Diego Ramos dos Santos	Assistente de Alunos	2244991	Titular
Cristiany Santana Monteiro	Assistente de Alunos	2034289	Suplente
Rodrigo Octavio de Carvalho Junior	Professor EBTT	3860851	Titular
Cléidida Barros de Carvalho	Professor EBTT	2434673	Suplente
Alexandro Rocha da Silva Junior	Bacharelado em Eng. Agronômica	20181TDF02GB0001	Titular

Paulo Henrique de Almeida Valadares	Curso Técnico em Agropecuária	20211TDF29I0029	Suplente
--	-------------------------------------	-----------------	----------

Art. 2º O funcionamento desta comissão está amparado pelo Capítulo IV da Resolução nº 25, de 24 de novembro de 2015.

Art. 3º O mandato dos membros será por um período de um ano, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 49/2021 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de julho de 2021 e a Portaria 53/2021 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 11/11/2022 09:48:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 381623
Verificador: 38f6b8aca3
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

**PORTARIA 123/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de
novembro de 2022**

Designa servidores(as) e estudantes para a Comissão Disciplinar
Discente, *campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23334.252409.2022-57, de 09 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os(as) servidores(as) e estudantes abaixo relacionados(as), a Comissão Disciplinar Discente, do IF Baiano, *campus* Teixeira de Freitas:

Servidor(a)/Estudante	Cargo/Curso	Matrícula/SIAPE	Representação	Função
Lucas Fragassi Lago	Téc.de Laboratório - Área	3160983	TAE	Presidente/Titular
Wilder Machado da Cruz	Analista de Tecnologia da Informação	3043607	TAE	Suplente
Cintia Aparecida Amorim	Professor EBTT	2002130	Docente	Titular
Dhanyane Alves Castro	Professor EBTT	1729809	Docente	Suplente
Jeozimarlon Santos Candido	Curso Técnico em Florestas	20221TDF26S0010	Discente	Titular
Thalys Oliveira Castro	Curso Técnico em Administração	20201TDF22I0006	Discente	Suplente

Art. 2º O funcionamento desta comissão está amparado pelo Capítulo IV da Resolução nº 25, de 24 de novembro de 2015.

Art. 3º O mandato dos membros será por um período de um ano, contados a partir da data de publicação desta

portaria.

Art. 4º Revogar a Portaria 48/2021 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 05 de julho de 2021 e a Portaria 52/2021 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2021.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 11/11/2022 09:49:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 381584
Verificador: 221f47070f
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

**PORTARIA 124/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de
novembro de 2022**

Constitui Comissão de Inventário de Almoxarifado
2022, *campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- Ofício Circular nº 52/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir, com os servidores abaixo relacionados, a Comissão de Inventário de Almoxarifado 2022, do IF Baiano, *campus* Teixeira de Freitas:

Servidor	Cargo	SIAPE	Função
Lucas Fragassi Lago	Téc.de Laboratório - Área	3160983	Presidente
Ricardo Rocha Rabelo	Professor EBTT	2002130	Membro
Ruth Leia Conceição C. de Jesus	Pedagogo	3263264	Membro

Art. 2º - Esta portaria perderá sua validade assim que os trabalhos forem concluídos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 11/11/2022 09:49:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 381568
Verificador: 5f3352797b
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 125/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de
novembro de 2022

Constitui Comissão de Inventário de Patrimônio
2022, *campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- Ofício Circular nº 52/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), a Comissão de Inventário de Patrimônio 2022, do IF Baiano, *campus* Teixeira de Freitas:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função
Eva Aparecida de Oliveira	Professor EBTT	3037589	Presidente
Erlens Eder Silva	Professor EBTT	1756294	Membro
Renata Costa Silva Ferreira	Assistente em Administração	2280313	Membro

Art. 2º - Esta portaria perderá sua validade assim que os trabalhos forem concluídos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 11/11/2022 09:49:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 381555
Verificador: b82a502084
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

**PORTARIA 126/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de
novembro de 2022**

Constitui comissão responsável pelo acompanhamento e assessoramento do Sistema de Monitoramento em Tempo Real do Consumo de Energia Elétrica, no âmbito do Projeto EnergIF/Eletrobrás, *campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Ofício Circular nº 60/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os servidores abaixo relacionados, comissão responsável pelo acompanhamento e assessoramento do Sistema de Monitoramento em Tempo Real do Consumo de Energia Elétrica, no âmbito do “Projeto EnergIF/Eletrobrás”, no IF Baiano, *campus* Teixeira de Freitas.

Servidor	SIAPE	Cargo	Função
Augusto Cezar A. de Moraes	2328952	Auxiliar em Administração	Presidente
Aelsio Pereira de Almeida	2035263	Téc. em Tecnologia da Informação	Membro
Cristiano Lunardi Ribas	1975572	Bibliotecário/Documentalista	Membro
Gutto Monzelle Rios Marques	1800132	Professor EBTT	Membro

Art. 2º São atribuições da comissão:

- I - Verificar os pré-requisitos para implantação do equipamento de monitoramento no campus;
- II - Orientar a Direção-Geral nas ações necessárias para instalação do equipamento;
- III - Acompanhar a execução dos serviços necessários para instalação do equipamento;
- IV - Participar das reuniões com a reitoria para acompanhamento da execução do projeto;
- V - Participar das reuniões on-line com os responsáveis pela implantação do projeto EnergIF/Eletrobrás na Rede Federal;
- VI - Manter informado o Grupo de Trabalho da reitoria responsável pelo acompanhamento e execução do

projeto no IF Baiano;

VII - Acompanhar os serviços de instalação do equipamento;

VIII - Monitorar os teste na implantação do projeto;

IX - Emitir um relatório à Direção-Geral com relação à conclusão do processo de implantação do equipamento e do funcionamento do sistema de monitoramento.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 11/11/2022 09:51:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 381522
Verificador: 971d38b7f3
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

**PORTARIA 127/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de
novembro de 2022**

Lotação de servidor

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23334.252386.2022-81, de 08 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 13 de outubro de 2022, a servidora CARLY DA SILVEIRA REINALDO, ocupante do cargo de Técnico Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3311965, na Coordenação de Ensino, campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 11/11/2022 16:20:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 382652
Verificador: 9681117cfb
Código de
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

**PORTARIA 128/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de
novembro de 2022**

Lotação de servidor

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23334.252386.2022-81, de 08 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 27 de setembro de 2022, a servidora ROSANE SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE nº 1207207, na Coordenação de Ensino, campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 11/11/2022 16:20:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 382646
Verificador: 85b3930ba9
Código de
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas**

PORTARIA 129/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2022

Lotação de servidor

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23334.252386.2022-81, de 08 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 27 de setembro de 2022, o servidor LUCAS FRAGASSI LAGO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE nº 3160983, na Coordenação de Ensino, campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 11/11/2022 16:21:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 382640
Verificador: d8dd24aef5
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

**PORTARIA 130/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de
novembro de 2022**

Constitui comissão responsável pelo desfazimento de bens
do *Campus Teixeira de Freitas*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23334.252417.2022-01, de 10 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os servidores abaixo relacionados, comissão responsável pelo desfazimento de bens do IF Baiano, *Campus Teixeira de Freitas*:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Função	Condição
Cristiano Lunardi Ribas	Bibliotecário Documentalista	1975572	Presidente	Titular
Eslandia de Souza da Silva	Téc. em Agropecuária	1879666	Membro	Titular
Ronaldo Augusto Barbosa	Auxiliar em Administração	2329137	Membro	Titular

Art. 2º Revoga-se a Portaria 5/2021 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 3º Ao final dos trabalhos, a comissão deverá apresentar relatório à Direção Geral, por meio do endereço eletrônico: gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br;

Art. 4º Esta portaria perderá sua validade assim que os trabalhos forem encerrados, não excedendo o prazo de 1(um) ano;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 11/11/2022 16:29:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 382520
Verificador: df29dd94e6
Código de
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

**PORTARIA 131/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de
novembro de 2022**

Lotação de servidor

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23334.252394.2022-27, de 08 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 17 de outubro de 2022, a servidora ALECSANDRA MARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3312989, na Secretaria de Registros Acadêmicos, campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 11/11/2022 16:39:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 382656
Verificador: 43bb69123a
Código de
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

**PORTARIA 132/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de
novembro de 2022**

Designa servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 11/2022, entre a empresa Show Case Pro Tecnologia LTDA e o IF Baiano - Campus Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
- CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- O teor do processo 23334.252113.2022-36. de 30 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela Fiscalização do Contrato 11/2022, entre a empresa Show Case Pro Tecnologia LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.411.789/0001-97, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Teixeira de Freitas:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função	Condição
Vagner Costa Oliveira	3162590	Professor EBTT	Fiscal Administrativo	Titular
Priscila Ferreira Oliveira	1074414	Professor EBTT	Fiscal Administrativo	Suplente

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 11/11/2022 16:56:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 382689
Verificador: 770be7a3fb
Código de
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 133/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2022

Constitui Comissão de Heteroidentificação para verificação das Autodeclarações anexadas pelos candidatos durante o Processo Seletivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Teixeira de Freitas*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE AGOSTO DE 2021,
- a Instrução Normativa 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 17 de setembro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) e representantes relacionados(as) abaixo, a Comissão de Heteroidentificação para verificação das Autodeclarações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Teixeira de Freitas*:

Nome	Cargo /Curso	Matrícula/CPF	Representação	Função
Marilene Fontoura Alves	Assistente de Aluno	2057251	TAE	Presidente
Cintia Aparecida Amorim	Professor EBTT	1909727	Docente	Membro
Jeozimaron Santos Cândido	Curso Técnico em Florestas	20221TDF26S0010	Discente	Membro
Alberto Tomo Chirinda	Professor EBTT	2851572	NEABI	Membro
David Kaique Rodrigues dos Santos	Comunidade Externa	117.630.037-79	Comunidade Externa	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 18/11/2022 13:37:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 383768
Verificador: 07e7d747d9
Código de
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 134/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2022

Retifica a Portaria 125/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2022 que constituiu a Comissão de Inventário de Patrimônio 2022, *campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- Ofício Circular nº 52/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria 125/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2022 que constituiu a Comissão de Inventário de Patrimônio 2022, *campus* Teixeira de Freitas, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função
Eva Aparecida de Oliveira	Professor EBTT	3037589	Presidente
Erllens Eder Silva	Professor EBTT	1756294	Membro
Renata Costa Silva Ferreira	Assistente em Administração	2280313	Membro

LEIA-SE:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função
Erllens Eder Silva	Professor EBTT	1756294	Presidente
Eva Aparecida de Oliveira	Professor EBTT	3037589	Membro
Renata Costa Silva Ferreira	Assistente em Administração	2280313	Membro

Art. 2º - Esta portaria perderá sua validade assim que os trabalhos forem concluídos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 18/11/2022 13:37:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 383452
Verificador: f153d1172a
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 135/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2022

Retifica a Portaria 124/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2022 que constituiu a Comissão de Inventário de Almoxarifado 2022, *campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- Ofício Circular nº 52/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria 124/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2022 que constituiu a Comissão de Inventário de Almoxarifado 2022, *campus* Teixeira de Freitas, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

Servidor	Cargo	SIAPE	Função
Lucas Fragassi Lago	Téc.de Laboratório - Área	3160983	Presidente
Ricardo Rocha Rabelo	Professor EBTT	2002130	Membro
Ruth Leia Conceição C. de Jesus	Pedagogo	3263264	Membro

LEIA-SE:

Servidor	Cargo	SIAPE	Função
Ruth Leia Conceição C. de Jesus	Pedagogo	3263264	Presidente
Lucas Fragassi Lago	Téc.de Laboratório - Área	3160983	Membro
Ricardo Rocha Rabelo	Professor EBTT	2002130	Membro

Art. 2º - Esta portaria perderá sua validade assim que os trabalhos forem concluídos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 18/11/2022 13:37:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 383426

Verificador: cfc49f1fec

Código de

Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

**PORTARIA 136/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de
novembro de 2022**

Retifica a Portaria 123/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2022 que designou servidores(as) e estudantes para a Comissão Disciplinar Discente, *campus Teixeira de Freitas*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- O teor do Processo 23334.252409.2022-57, de 09 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 123/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2022 que designou servidores(as) e estudantes para a Comissão Disciplinar Discente, *campus Teixeira de Freitas*, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

Servidor(a)/Estudante	Cargo/Curso	Matrícula/SIAPE	Representação	Função
Lucas Fragassi Lago	Téc.de Laboratório - Área	3160983	TAE	Presidente/Titular
Wilder Machado da Cruz	Analista de Tecnologia da Informação	3043607	TAE	Suplente
Cintia Aparecida Amorim	Professor EBTT	2002130	Docente	Titular
Dhanyane Alves Castro	Professor EBTT	1729809	Docente	Suplente
Jeozimarlon Santos Candido	Curso Técnico em Florestas	20221TDF26S0010	Discente	Titular
Thalys Oliveira Castro	Curso Técnico em Administração	20201TDF22I0006	Discente	Suplente

LEIA-SE:

Servidor(a)/Estudante	Cargo/Curso	Matrícula/SIAPE	Representação	Função
Cintia Aparecida Amorim	Professor EBTT	1909727	Docente	Presidente/Titular
Dhanyane Alves Castro	Professor EBTT	1729809	Docente	Suplente
Lucas Fragassi Lago	Téc.de Laboratório - Área	3160983	TAE	Titular
Wilder Machado da Cruz	Analista de Tecnologia da Informação	3043607	TAE	Suplente
Jeozimarlon Santos Candido	Curso Técnico em Florestas	20221TDF26S0010	Discente	Titular
Thalys Oliveira Castro	Curso Técnico em Administração	20201TDF22I0006	Discente	Suplente

Art. 2º O funcionamento desta comissão está amparado pelo Capítulo IV da Resolução nº 25, de 24 de novembro de 2015.

Art. 3º O mandato dos membros será por um período de um ano, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 4º Revogar a Portaria 48/2021 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 05 de julho de 2021 e a Portaria 52/2021 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2021.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 18/11/2022 13:38:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 383410
Verificador: 2864ebf523
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas**

PORTARIA 137/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2022

Retifica a Portaria 133/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2022 que constituiu a Comissão de Heteroidentificação para verificação das Autodeclarações anexadas pelos candidatos durante o Processo Seletivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Teixeira de Freitas*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE AGOSTO DE 2021,
- a Instrução Normativa 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 17 de setembro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 133/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2022 que constituiu a Comissão de Heteroidentificação para verificação das Autodeclarações anexadas pelos candidatos durante o Processo Seletivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Teixeira de Freitas*, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

"Constitui Comissão de Heteroidentificação para verificação das Autodeclarações anexadas pelos candidatos durante o Processo Seletivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Teixeira de Freitas*."

LEIA-SE:

"Constitui Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Teixeira de Freitas*."

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) e representantes relacionados(as) abaixo, a Comissão de

Heteroidentificação para verificação das Autodeclarações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Teixeira de Freitas: "

LEIA-SE:

"Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) e representantes relacionados(as) abaixo, a Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Teixeira de Freitas: "

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 18/11/2022 16:52:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 384124
Verificador: c0d6360a61
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

**PORTARIA 138/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de
novembro de 2022**

Altera a composição da Comissão Local do Processo Seletivo para o Ingresso de Estudantes no Instituto Federal Baiano - campus Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23334.252240.2022-35, de 16 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Local do Processo Seletivo para o Ingresso de Estudantes, do campus Teixeira de Freitas, composta pela Portaria 32/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de abril de 2022.

Art. 2º Dispensar a servidora Gabrielli Ornellas Schramm, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula Siape 2345242.

Art. 3º Incluir a servidora Dalila Sousa Lopes de Oliveira, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula Siape 1213184.

Art. 4º Incluir o servidor Lucas Fragassi Lago, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, matrícula Siape 3160983.

Art. 5º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Clovis Costa dos Santos	2745798	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	DA	Presidente
Aelsio Pereira de Almeida	2035263	Téc. em Tecnologia da Informação	NGTI	Membro
Carla Ferreira Santos Rangel Cruz	2339074	Téc. em Laboratório/Química	CE	Membro
Dalila Sousa Lopes de Oliveira	1213184	Psicólogo	CAE	Membro
Greice Moraes Correia Fonseca	3156908	Revisor de Textos Braille	NAGP	Membro

Jonatas Vinicius Souza dos Santos	2387675	Auxiliar de Biblioteca	GAB	Membro
Lucas Fragassi Lago	3160983	Téc. em Laboratório/Informática	CE	Membro
Marilene Fontoura Alves	2057251	Assistente de Aluno	CAE	Membro
Ruth Leia Conceicao Cancela de Jesus	3263264	Pedagogo	CE	Membro

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria 32/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de abril de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 23/11/2022 10:00:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 384804
Verificador: 859f1acb1a
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

**PORTARIA 139/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de
novembro de 2022**

Autoriza servidor a dirigir veículos oficiais do IF Baiano,
Campus Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23334.252520.2022-43, de 25 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Ricardo Rocha Rabelo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2002130, a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal Baiano, Campus Teixeira de Freitas, a serviço, no período de 01/12/2022 a 03/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 25/11/2022 15:55:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 386205
Verificador: 40a462ca51
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

**PORTARIA 140/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de
novembro de 2022**

Autoriza servidor a dirigir veículos oficiais do IF Baiano,
Campus Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23334.252519.2022-19, de 25 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Erlens Eder Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1756294, a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal Baiano, Campus Teixeira de Freitas, a serviço, no período de 25/11/2022 a 30/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 25/11/2022 15:56:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 386199
Verificador: 7a5540c32f
Código de Autenticação:



Documento Digitalizado Público

BSI - Novembro/2022

Assunto: BSI - Novembro/2022

Assinado por: Jonatas Santos

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, CHEFE DE GABINETE - FG1 - TDF-GAB**, em 10/01/2023 12:12:45.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546407

Código de Autenticação: e2c1f4c845

